



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 30185

10

ASSUNTO:— AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO : Sobre reajuste salarial do
funcionalismo público municipal. /1/

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 20/02/1981

PRESIDENTE DA CÂMARA

TENDO EM VISTA que, nestes últimos dois anos de administração, notamos que a prefeitura tem tido condições de manter diversos contratos com as mais variadas empresas de diversificada atividade, os quais são publicados pela imprensa oficial do município;

Isto posto e considerando que esses contratos representam, às vezes, vultuosas somas em dinheiro,

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. sr. Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:-

- 1 - Por que, para correção dos impostos e do orçamento municipal, sempre são elaborados estudos aos níveis de uma inflação real de 300% ou mais?
- 2 - Por que os salários dos servidores municipais têm sido, nos últimos dois anos, reajustados a índices muito inferiores às altas inflacionárias, como o último proposto que é de 50%, aquém, inclusive, ao estabelecido em lei federal para reajustes semestrais aos funcionários regidos pela C.L.T.?
- 3 - Qual ou quais os critérios técnicos que a prefeitura tem utilizado para estabelecer os índices de aumento dos vencimentos dos funcionários e servidores públicos municipais, nesses últimos dois anos, à apenas 130%?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 30/85

ASSUNTO:— Aumento salarial ao funcionalismo público municipal

121

Senhor Presidente:

Justificativa

Tal pedido de informações é formulado, a fim de que o Executivo verifique qual foi a perda real dos salários dos servidores municipais nos dois últimos anos, tendo em vista a inflação acelerada dos dias de hoje.

Fica, nesta oportunidade, uma proposta ao senhor prefeito municipal para que seja concedido ao funcionalismo municipal um reajuste de 75% do índice estabelecido pelo INPC de janeiro de 1985, com uma compensação mensal automática para correção da perda real dos salários até atingir os valores reais dos salários do mercado, visto que a prefeitura de Bragança Paulista encontra-se em ótima situação financeira, razão pela qual o aumento pretendido não acarretará prejuízos às obras que estão preparadas pela administração municipal.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1985.

a) JOSE HARLEY DE AZEVEDO